Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

TERMO DE REFERÊNCIA N 145/2026 V.2

1 – Definição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, COM EMISSÃO DOS RESPECTIVOS CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO, DESTINADOS À COMPROVAÇÃO DA PRECISÃO, CONFIABILIDADE, SEGURANÇA E ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS E EXIGÊNCIAS VIGENTES.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de calibração dos equipamentos utilizados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

Os serviços terão por finalidade verificar, ajustar e certificar a precisão e o adequado funcionamento dos equipamentos, assegurando sua confiabilidade, segurança e conformidade com as normas técnicas e exigências aplicáveis.

A execução dos serviços deverá observar as especificações estabelecidas no Termo de Referência, incluindo a emissão dos respectivos certificados de calibração, sendo acompanhada e fiscalizada pela Administração, a fim de assegurar a qualidade dos serviços realizados e o cumprimento das normas vigentes.

2 – Especificação do Produto

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de calibração dos equipamentos utilizados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, com emissão dos respectivos certificados de calibração, destinados à comprovação da precisão, confiabilidade, segurança e adequado funcionamento dos equipamentos.

3 - Fundamentação da Contratação

Esta fundamentação está descrita no Estudo Técnico Preliminar Nº 206/2026, realizado pela Secretaria Municipal de saúde.

4 - Descrição da Solução como um todo

A solução consiste na contratação direta, por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, de empresa especializada para a prestação de serviços de calibração dos equipamentos utilizados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do Município de Quilombo/SC.

Os serviços deverão compreender a avaliação, verificação, medição, ajuste e calibração dos equipamentos, conforme suas características técnicas, com a finalidade de assegurar a

precisão, a confiabilidade, a segurança e o adequado funcionamento durante os atendimentos de urgência e emergência.

Após a realização dos serviços, a empresa contratada deverá emitir os respectivos certificados ou laudos de calibração, contendo, no mínimo, a identificação do equipamento, número de série ou patrimônio, procedimentos realizados, resultados obtidos, data da calibração, prazo de validade e indicação de eventuais irregularidades ou necessidades de manutenção e adequação.

Os certificados de calibração terão por finalidade comprovar que os equipamentos se encontram em condições adequadas de funcionamento e medição, atendendo às normas técnicas, às recomendações dos fabricantes e às demais exigências aplicáveis aos equipamentos utilizados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

Os serviços serão realizados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mediante emissão de Autorização de Serviço, observando-se os quantitativos, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

A solução busca assegurar a disponibilidade, a precisão e a confiabilidade dos equipamentos, reduzir os riscos de falhas durante os atendimentos e garantir maior segurança aos pacientes e aos profissionais que atuam nas ocorrências de urgência e emergência.

5 – Requisitos da Contratação

Para a realização deste processo, será necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de calibração de equipamentos, devidamente qualificada e autorizada pelos órgãos competentes, quando exigido pela legislação vigente.

A empresa deverá possuir estrutura técnica adequada, instrumentos de medição, padrões de referência e profissionais capacitados para realizar a verificação, o ajuste e a calibração dos equipamentos utilizados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

Os serviços deverão ser realizados mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e emissão da respectiva Autorização de Serviço, observando-se as condições, os prazos e as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

A contratada deverá apresentar as certidões e os documentos de habilitação exigidos no Edital, comprovando sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e técnica, bem como o atendimento às normas e aos regulamentos vigentes.

Após a conclusão de cada serviço, a empresa deverá emitir laudo ou certificado de calibração, contendo a identificação do equipamento, número de série ou patrimônio, data da execução, procedimentos realizados, resultados obtidos, validade da calibração e indicação de eventuais irregularidades ou necessidades de manutenção, comprovando a precisão, a confiabilidade, a segurança e o adequado funcionamento do equipamento.

6 – Modo de execução do Objeto

Os serviços de calibração deverão ser realizados conforme a Autorização de Serviço e

mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. A execução deverá observar os prazos estabelecidos, garantindo que os equipamentos utilizados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU sejam submetidos às verificações, aos ajustes e às calibrações necessárias, assegurando a conformidade com as normas técnicas vigentes, a precisão das medições, a confiabilidade e o adequado funcionamento dos equipamentos.

.

7 – Modo de Gestão do Contrato

A contratação será realizada pelo Município, considerando que a calibração dos equipamentos utilizados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU é necessária para comprovar sua precisão, confiabilidade, segurança e adequado funcionamento, atendendo às normas técnicas, às recomendações dos fabricantes e às demais exigências aplicáveis ao serviço.

A gestão do Contrato será feita pelo gestor atual da Secretaria Municipal de saúde Guilherme Mocelin.

A fiscalização do contrato, bem como o acompanhamento e a conferência dos serviços de inspeção veicular, ficará sob a responsabilidade do servidor municipal Sr. Natan Vinicius Troian Kottwitz.

8 – Critérios de pagamento

Somente será efetuado o pagamento perante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a liquidação da despesa, sendo o pagamento realizado em até 30 dias após a emissão e execução total do objeto.

9 – Forma e Critérios de seleção do Fornecedor

A contratação dos serviços de calibração dos equipamentos utilizados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do Município de Quilombo/SC será realizada por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme as especificações, os quantitativos e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

A seleção do fornecedor observará as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se como critério de julgamento o menor preço, desde que atendidas integralmente as exigências de habilitação e as especificações técnicas previstas no Edital e no Termo de Referência.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições estabelecidas no instrumento convocatório, apresentarem valores superiores aos preços máximos fixados pela Administração ou demonstrarem inexequibilidade, nos termos da legislação vigente.

10 – Estimativa do valor da Contratação

Nome da Empresa	WMETROLOGICA SOLUCOES NA AREA METROLOGICA LTDA

Endereço	Rua Uruguai D
CNPJ	33.808.514/0001-27

Item	Descrição completa do objeto	Medida	Quant	Valor Unitário	R$ Total
01	DESFIBRILADOR (DEA)	un	01	R$ 450,00	R$ 450,00
02	ESFIGMOMANOMETRO	un	01	R$ 200,00	R$ 200,00
03	GLICOSIMETRO	un	01	R$ 320,00	R$ 320,00
04	OXIMETRO	un	01	R$ 320,00	R$ 320,00
05	TERMOMETRO DIGITAL	un	01	R$ 180,00	R$ 180,00
TOTAL					R$ 1.470,00

11 – Adequação orçamentária

Projeto Atividade	**Descrição do Projeto Atividade**	**Elemento de Despesa**	**Código de Despesa Reduzido**	**Condição de Pagamento/ Parcelas**	**Valor Total do Contrato (Orçamento fiscal vigente)**
2082	MANUT. DE AÇÕES E SERV. DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA/FMS	28-1.500.1002.0000	3.3.90.39.05	Em até 30 dias após entrega	R$ 1.470,00

12 – Indicação dos locais de entrega

Os serviços de calibração dos equipamentos utilizados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do Município de Quilombo/SC deverão ser realizados de acordo com as condições estabelecidas na respectiva Autorização de Serviço.

Após a conclusão dos serviços, os laudos ou certificados de calibração deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Joaçaba, nº 35, Centro, Quilombo/SC, CEP 89850-000.

As condições de execução dos serviços, bem como a conferência dos laudos e certificados emitidos, serão verificadas, acompanhadas e fiscalizadas pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato.

13 – Especificações de Garantia e Condições de Manutenção e Assistência Técnica

Para esta contratação não há garantia nem necessidade de manutenção e assistência técnica.

14 - Responsáveis

Quilombo/SC, 01 de outubro de 2026.

GUILHERME MOCELIN:08462343941

Assinado de forma digital por GUILHERME MOCELIN:08462343941
Dados: 2026.10.02 13:20:32 -03'00'

Guilherme Mocelin
Secretária de Saude.